



# Campeonato Nacional Interno de Futsal 2016

## REGULAMENTO

O Campeonato Nacional Interno de Futsal 2016 é organizado e regulamentado pelo Grupo Desportivo e Cultural da Fidelidade – Pelouro Desportivo e destina-se exclusivamente aos sócios.

### Artigo 1º

#### Modelo

O Campeonato Nacional Interno de Futsal 2016 será disputado em sistema de todos contra todos ou no sistema de séries, conforme o número de equipas inscritas.

### Artigo 2º

#### Comunicação

O GDC – Pelouro Desportivo divulgará através de comunicados as informações respeitantes a:

- a) Resultados;
- b) Classificações;
- c) Castigos;
- d) Alterações;
- e) Outras informações;

### Artigo 3º

#### Prémios

Os prémios a atribuir serão os seguintes:

- a) TAÇAS para todas as equipas;
- b) TAÇA – Disciplina;
- c) TROFÉU para o melhor marcador;
- d) TROFÉU para a melhor defesa;
- e) TROFÉU Fair Play

Os prémios serão entregues em data e local a divulgar pelo GDC – Pelouro Desportivo.

### Artigo 4º

#### Calendário

Consoante o n.º de equipas constituídas em cada região, será elaborado o calendário de jogos a realizar em pavilhões.

A escolha dos locais será da responsabilidade da Direção Nacional e das Direções dos Núcleos Regionais.



As equipas vencedoras de cada região (Norte, Centro, Sul e Ilhas) irão juntar-se ao 1º e 2º classificado da região de Lisboa para disputar a Fase Final Nacional, inserida nas comemorações do aniversário do GDC Fidelidade, a realizar em Junho.

#### **Artigo 5º**

##### **Equipamento**

Serão distribuídas a todas as equipas camisolas do GDC (uso obrigatório), ficando os calções, ténis e meias à responsabilidade dos atletas sócios.

#### **Artigo 6º**

##### **Saídas/substituição de jogadores**

A saída/substituição de jogadores (máximo 12 por equipa) durante o Campeonato deverá ser transmitida pelo delegado aos responsáveis do GDC, 48 horas antes dos jogos. Os jogadores que saírem não poderão voltar a participar neste Campeonato (ver regulamento do Campeonato).

#### **Artigo 7º**

##### **Representantes**

Em todos os jogos deverá estar presente um Diretor do Núcleo Regional ou da Direção Nacional ou seu representante.

#### **Artigo 8º**

##### **Arbitragens**

As arbitragens serão da competência de profissionais habilitados para o mesmo, cuja escolha será feita pelos Diretores do GDC e dos Núcleos Regionais.

#### **Artigo 9º**

##### **Normas e Competências**

##### **Constituição de Equipas**

1. Só serão consideradas as inscrições que cumpram os seguintes requisitos:
  - Todos os atletas, delegados e treinadores têm que ser sócios do Grupo Desportivo Fidelidade
  - Deverão ser trabalhadores no ativo nas empresas do grupo Fidelidade
2. As equipas poderão inscrever um máximo de 12 (doze) jogadores e terão, como responsável, um Delegado que responderá perante o GDC – Pelouro Desportivo e a quem será enviada toda a correspondência do Campeonato Nacional Interno de Futsal 2016.
3. A inscrição das equipas no Torneio será feita em impresso próprio a fornecer pela GDC – Pelouro Desportivo, no qual conste o nome da equipa, os nomes dos jogadores, do treinador e do delegado, bem como o número de sócio de cada um. O boletim de inscrição deverá ser preenchido de forma legível em letra de imprensa.



4. Em qualquer momento o GDC – Pelouro Desportivo poderá solicitar junto das equipas a verificação das inscrições de jogadores que se apresentam para jogar.
5. Nos jogos, as equipas serão constituídas por cinco jogadores efetivos e sete suplentes e deverão apresentar à mesa do GDC – Pelouro Desportivo o seu boletim de jogo (fornecido pelos mesmos) devidamente preenchido.
6. Os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos.
7. Pontuação:
  - 3 pontos por vitória
  - 1 ponto por empate
  - 0 pontos por derrota / falta de comparência

### **Artigo 10º**

#### **Penalizações**

1. A equipa que tiver duas faltas de comparência será desclassificada. Quando qualquer equipa for desclassificada serão considerados nulos todos os jogos por ela realizados.
2. A equipa em que se venha a verificar qualquer irregularidade nas inscrições dos jogadores será desclassificada.
3. Disciplina – Dois cartões amarelos no mesmo jogo, correspondem a um cartão vermelho por acumulação, o atleta será excluído do mesmo.  
Um cartão Azul, por questões técnicas, corresponde a dois minutos de suspensão.  
Cartão Vermelho, atleta será excluído do mesmo. Se a falta for por agressão, para além da exclusão do jogo, o atleta será excluído do Campeonato.

### **Artigo 11º**

#### **Adiamentos**

Na eventualidade de ser necessário, a partir desta data, o adiamento de algum jogo por iniciativa de uma das equipas inscritas no nosso torneio, serão obrigatoriamente tidos em conta os seguintes aspetos:

1. Pedido de adiamento acompanhado da anuência da equipa opositora;
2. Entrega do pedido até à segunda-feira que antecede o jogo;

### **Artigo 12º**

#### **Disciplina**

1. Compete ao GDC – Pelouro Desportivo proceder à elaboração de normas disciplinadoras no sentido de se verificar total disciplina dentro e fora dos campos.
2. Os castigos a aplicar são da competência do GDC – Pelouro Desportivo e poderão revestir a forma de:
  - a) repreensão registada;
  - b) suspensão temporária;
  - c) irradiação do torneio;



3. Os castigos transitarão sempre para o Torneio seguinte.
4. Haverá uma classificação para o Troféu Disciplina que obedecerá à seguinte pontuação:

CARTÃO AMARELO - 15 pontos

CARTÃO VERMELHO - 25 pontos

UMA FALTA DE COMPARÊNCIA – exclusão do Prémio Disciplina

### **Artigo 13º**

#### **Protestos**

1. Todas as equipas, através do seu Delegado, podem apresentar protesto no fim de cada jogo, desde que, seja facilmente comprovável, declarando no boletim do jogo, o artigo do Regulamento ao abrigo do qual o mesmo é fundamentado.
2. Durante a realização do Torneio, o prazo de entrega da fundamentação do protesto ao GDC – Pelouro Desportivo é de dois dias úteis. Nos jogos da final, a fundamentação tem de ser entregue juntamente com o protesto.
3. A apreciação de qualquer protesto, durante a realização do Torneio, é da competência do GDC – Pelouro Desportivo.
4. Os Delegados das equipas não podem esconder à Mesa, irregularidades que detetem no desenrolar dos encontros, para se servirem delas para apresentarem protestos.

### **Artigo 14º**

#### **Competência dos intervenientes nos jogos**

1. A Mesa – será o elemento nomeado pelo GDC – Pelouro Desportivo, com as seguintes funções: assinar e conferir os boletins dos mesmos, proceder à identificação dos jogadores através do cartão de identificação, registando o respetivo número e assinalando os capitães das equipas. Fará, ainda, cumprir as sanções que, eventualmente, sejam para aplicar aos jogadores.
2. O Delegado da equipa – preencherá, dez minutos antes do início do jogo, o boletim do jogo devidamente acompanhado dos cartões de identificação, de modo a que os jogadores sejam perfeitamente identificáveis; assinará os boletins de jogo e apresentará os protestos que entenda justificados.

### **Artigo 15º**

#### **Normas de desempate**

Para o estabelecimento da classificação geral das equipas que, no final das fases de "poule" se encontrem com igual número de pontos, ter-se-á para efeitos de desempate as seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

- a) o número de pontos alcançados pelas equipas empatadas, no jogo ou jogos realizados entre si;
- b) se o empate subsistir, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si;



- c) se continuar a verificar-se empate, será melhor classificada a equipa que, em toda a prova tenha conseguido maior número de vitórias;
- d) se o empate subsistir será apurada a equipa que tiver marcado maior número de golos;
- e) se, ainda assim, continuar o empate, será apurada a equipa que tiver sofrido menos golos;
- f) continuando a registar-se empate e só houver duas equipas, realizar-se-á um jogo entre elas, nas mesmas condições dos jogos a eliminar;
- g) se o empate se mantiver entre três equipas, ou mais, terá lugar uma "poule" entre elas;
- h) as formas de desempate estabelecidas nas alíneas f) e g), só se efetuarão para a disputa do 1.º lugar ou outros que classifiquem para uma fase seguinte. Nos restantes casos as equipas serão classificadas "ex-aequo".

### **Artigo 16º**

#### **Disposições finais**

O presente torneio realiza-se tendo como Leis do Jogo as adotadas pela FPF (Federação Portuguesa de Futebol).

As bolas utilizadas para os jogos serão da responsabilidade do GDC – Pelouro Desportivo.

As bolas cedidas para os Jogos serão entregues ao árbitro no início dos jogos sendo este o responsável pela sua utilização.

Os casos omissos serão resolvidos pelo GDC – Pelouro Desportivo e da decisão que vier a ser tomada não haverá recurso.